



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Expo Favela Innovation Brasil e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) Expo Favela Innovation Brasil, a ser realizada anualmente no Município de São Paulo, no mês de abril, com o objetivo de promover o empreendedorismo, a inovação, a economia criativa e o desenvolvimento sociocultural das favelas e periferias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir a Expo Favela Innovation Brasil no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. O evento consolidou-se como um dos maiores espaços de empreendedorismo e inovação surgidos nas periferias brasileiras, reunindo iniciativas que valorizam talentos, negócios, startups, manifestações culturais e soluções criativas desenvolvidas no contexto das favelas.

Ao longo dos anos, a Expo Favela expandiu-se e passou a integrar o calendário nacional de eventos de negócios e inovação, percorrendo diversas regiões do país com etapas regionais que selecionam os participantes para a grande final nacional. Mais do que uma feira, trata-se de um encontro amplo e diverso, que oferece palestras, workshops, exposições, rodadas de negócios, pitches, mentorias, debates, cursos, shows, filmes, desfiles e inúmeras outras atividades protagonizadas por moradores de favelas de todo o Brasil.

Seu impacto vai além da movimentação econômica: a Expo Favela amplia oportunidades, fortalece trajetórias, confere visibilidade a produções periféricas e promove inclusão produtiva de forma consistente e transformadora.

Ao reconhecer oficialmente esse evento, o Município reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social das periferias, estimula políticas públicas de fomento ao empreendedorismo popular e fortalece iniciativas que enfrentam desigualdades históricas.

A oficialização também contribui para ampliar a visibilidade de ações inovadoras que nascem nesses territórios, incentivando a integração entre poder público, iniciativa privada e organizações comunitárias, e consolidando um ambiente colaborativo capaz de gerar impactos duradouros.



Dessa forma, incluir a Expo Favela Innovation Brasil no Calendário Oficial de Eventos não representa apenas o reconhecimento de um grande evento, mas a valorização da potência criativa, cultural e econômica que floresce diariamente nas favelas paulistanas.

Diante de sua evidente relevância social e do alcance de seus resultados, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora